

com validade a contar de 16 de agosto de 2019, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Sanatório Penal, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Gestão em Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcelo Erick Siqueira Praça, ID Funcional nº 2184347-3. e **considera-lo exonerado** do cargo em comissão de Chefe, Símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Sanatório Penal, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Gestão em Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com validade a contar de 13 de agosto de 2019. (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019). Processo nº SEI-21/037/002715/2019.

DE 14.02.2020

**\*NOMEIA JOSE ARNALDO DA SILVA GOMES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5010019-0, para exercer, com validade a contar de 21 de novembro de 2019, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Diomendes Vinhosa Muniz, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte Noroeste, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Dário Ladeira dos Passos, ID Funcional nº 2001981-5. (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019).

\*Omitido no D.O. de 18.02.2020.

Id: 2238681

**ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 14.02.2020**

**NOMEIA LUCIMAR PEÇANHA DE LAVOR**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 43367950, para exercer, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2020, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Creche Tuta Massot Kress, da Coordenação de Saúde Ocupacional, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Ana Carolina Oliveira da Silva, ID funcional nº 43818692 (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019). Processo nº SEI-210070/000237/2020

**EXONERA ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 43818692, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2020, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Creche Tuta Massot Kress, da Coordenação de Saúde Ocupacional, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019). Processo nº SEI-210070/000237/2020

**NOMEIA SOLANGE MARIA RODRIGUES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 42569656, para exercer, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2020, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Creche Tuta Massot Kress, da Coordenação de Saúde Ocupacional, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Kelly Pontes de Carvalho do Amaral Ferreira, ID funcional nº 50097970 (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019). SEI-210070/000237/2020

**EXONERA KELLY PONTES DE CARVALHO DO AMARAL FERREIRA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50097970, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2020, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Creche Tuta Massot Kress, da Coordenação de Saúde Ocupacional, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019). Processo nº SEI-210070/000237/2020

Id: 2238243

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 13.02.2020**

**PROCESSO Nº SEI-21/0025/000076/2020** - ROBERTO DA SILVA SANZ, ISAP, Matrícula nº 257839-1 ID. Funcional 1963663-6. CONCEDO o Abono de Permanência, Parágrafo Único, do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 57/89, com efeitos a contar do período 02/03/2016.

Id: 2238434

**Secretaria de Estado de Defesa Civil****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 12.02.2020**

**PROCESSO Nº SEI-27/132/000560/2019** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITENS Nº 04/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ETAPA I, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as Empresas: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com os seguintes valores totais: item 02 - R\$ 9.123,80 (nove mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos), item 06 - R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais); NOVA LINHA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, com os seguintes valores totais: item 03 - R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais), item 04 - R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), item 05 - R\$ 9.408,00 (nove mil quatrocentos e oito reais), item 08 - R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). Os itens 01 e 07 foram fracassados.

Id: 2238463

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13.02.2020**

**PROCESSO Nº E-27/132/67/2019** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE CATETER ELETRODO DE MARCAPASSO, INTRODUTOR DE ELETRODO E FONTE GERADORA - R1, com amparo legal no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.07.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2238461

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13.02.2020**

**PROCESSO Nº SEI-270132/000003/2020** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC - **AUTORIZO** a despesa, em favor da Empresa NOVA LINHA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor de R\$ 2.461,80 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Aquisição de Insumos, para atender à necessidade da DIRETORIA DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 130-B/2019 consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 165/2019, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

**PROCESSO Nº SEI-270132/000002/2020** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDES - **AUTORIZO** a despesa, em favor da Empresa LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Aquisição de Insumos para atender as necessidades da DIRETORIA DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 101/2019 consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 016/2019, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2238569

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 18.02.2020**

**PROCESSO Nº E-27/132/206/2018** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 7.809,00 (sete mil oitocentos e nove reais), em favor da Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA, CNPJ 33.116.856/0001-86, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com aquisição de luvas de procedimentos, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000023/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/206/2018** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), em favor da Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA, CNPJ 33.116.856/0001-86, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a aquisição de luvas de procedimentos, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000022/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/156/2018** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em favor da Empresa ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 16.599.555/0001-31, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000026/2020.

**PROCESSO Nº E-27/046/42/2019** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 372.779,49 (trezentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), em favor da Empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 19.116.488/0001-45, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a aquisição de peças para manutenção de veículos, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000034/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/38/2016** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 15.566,63 (quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), em favor da Empresa MESSER GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de locação de cilindro de gases medicinais, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270057/000033/2020.

**PROCESSO Nº E-27/042/70/2018** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 29.864,27 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), em favor da Empresa Petrobras Distribuidora S/A, CNPJ 34.274.233/0001-02, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de fornecimento de querosene de aviação, no aeroporto de Campos dos Goytacazes, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270042/000080/2020. **PROCESSO Nº E-27/042/48/2019** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 27.659,73 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), em favor da Empresa Petrobras Distribuidora S/A, CNPJ 34.274.233/0001-02, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de fornecimento de querosene de aviação, no aeroporto de Campos dos Goytacazes, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270042/000053/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/77/2015** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 178.846,36 (cento e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), em favor da Empresa BAMBINA ONCOS SERVIÇOS E PESQUISAS MÉDICAS LTDA, CNPJ 00.602.030/0001-78., relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de quimioterapia aos integrantes do Fundo de Saúde - CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270057/000001/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/77/2015** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 297.818,98 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), em favor da Empresa BAMBINA ONCOS SERVIÇOS E PESQUISAS MÉDICAS LTDA, CNPJ 00.602.030/0001-78., relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de quimioterapia aos integrantes do Fundo de Saúde - CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270057/000004/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/77/2015** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 105.876,29 (cento e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), em favor da Empresa BAMBINA ONCOS SERVIÇOS E PESQUISAS MÉDICAS LTDA, CNPJ 00.602.030/0001-78., relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de quimioterapia aos integrantes do Fundo de Saúde - CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270057/000003/2020.

**PROCESSO Nº E-27/042/26/2019** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 1.902,77 (um mil novecentos e dois reais e setenta e sete centavos), em favor da concessionária SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CNPJ 29.053.402/0001-36, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto no município de Barra Mansa, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270042/000020/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/49/2018** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 164.160,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e sessenta reais), em favor da Empresa REDXCORP PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 01.847.054/0001-50, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de digitação e microfilmagem do Registro de Atendimento Pré-hospitalar (RAPH), na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270120/000027/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/73/2016** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 36.806,40 (trinta e seis mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos), em favor da Empresa GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.820.771/0001-50, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de manutenção do sistema remoto de alerta e alarme sonoro, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270013/000033/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/84/2017** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), em favor da Empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ 19.378.769/0116-15, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de exames de densitometria, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270057/000123/2020.

**PROCESSO Nº SEI-27/042/003281/2019** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 330.020,00 (trezentos e trinta mil e vinte reais), em favor da Empresa Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ 34.274.233/0001-02, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel), na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270042/000094/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/53/2018** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 203.201,87 (duzentos e três mil duzentos e um reais e oitenta e sete centavos), em favor da Empresa KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY LTDA, CNPJ 28.871.366/0001-55, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de copa, cozinha e serviços gerais, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270058/000077/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/134/2018** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 1.242,64 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Empresa LEMARC - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.300.300/0001-60, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000032/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/111/2018** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 3.149,70 (três mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), em favor da Empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 08.563.964/0001-50, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000031/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/206/2018** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 9.338,00 (nove mil trezentos e trinta e oito reais), em favor da Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA, CNPJ 33.116.856/0001-86, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com aquisição de luvas de procedimentos, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000027/2020.

**PROCESSO Nº E-27/042/30/2017** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 39.320,70 (trinta e nove mil trezentos e vinte reais e setenta centavos), em favor da Empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ 90.180.605/0001-02, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a contratação de seguro de acidentes pessoais para os militares ativos do CBMERJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270038/000028/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/156/2018** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 3.635,50 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa HERLAU ATACADISTA DE PROUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.573.503/0001-42, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000030/2020.

**PROCESSO Nº E-27/132/185/2018** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da Empresa CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ 02.290.545/0001-05, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de impressão dos Registros de Atendimento Pré-hospitalar (RAPH), na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000047/2020.

Id: 2238581

**Secretaria de Estado de Saúde****ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO****RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SECCG/SSCS Nº 729  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8731, de 24 de janeiro de 2020, publicada no D.O. de 27 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, o Decreto nº 46.931 de 07 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. de 10 de fevereiro de 2020, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2020, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no D.O. de 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade e propaganda de utilidade pública de interesse do órgão, conforme Processo nº SEI-080002/000219/2020.

**II - VIGÊNCIA:** data de início: 02/01/2020 - término: 31/12/2020.

**III - DE/Concedente:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde.  
**UO:** 29611 - Fundo Estadual de Saúde - FES.  
**UG:** 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES.

**IV - PARA/Executante:** 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.  
**UO:** 21020 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.  
**UG:** 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social - SECOM/DESCENTRALIZAÇÃO.

**V - CRÉDITO:**  
PT: 2961.10.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas)  
ND - 3390  
Fonte: 100  
Valor: R\$ 751.300,00 (setecentos e cinquenta e um mil e trezentos reais)

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020

**EDMAR JOSÉ ALVES SANTOS**  
Secretário de Estado de Saúde**ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA**  
Secretário de Estado da Casa Civil e Governança**GABRIEL NUNES AQUINO**  
Subsecretário de Comunicação Social

Id: 2238851